



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP.

E-mail: previdencia@piracaia.sp.gov.br - Fone/Fax: (11) - 4036-2429

PORTARIA Nº. 14/2010, de 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, a servidor público municipal estatutário".

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40, § 1º, inciso I; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido na Lei Municipal Nº. 2.522/2009 e no Processo 003/PIRAPREV/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **ESEQUIEL NOGUEIRA DA SILVA**, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Piracaia, **Aposentadoria por Invalidez Permanente** com proventos integrais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Ao servidor aposentado por invalidez é vedado o exercício de qualquer outro cargo, emprego ou função quer na administração pública da União, dos Estados, do DF ou dos Municípios, quer na iniciativa privada, inclusive autônomo, por estar incapacitado para o trabalho conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 3º - O aposentado por invalidez que voltar a exercer atividade laboral terá o benefício de aposentadoria cassado, a partir do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP - PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 01 de fevereiro de 2010.

OSMAR GIUDICE
Superintendente

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de fevereiro de 2010.

Roberto Bueno
Coordenador Administrativo e de Seguridade